



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Goiânia, 05 de abril de 2005

Matrícula

Ficha

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m², medindo: 30,00m de frente; pela linha de fundo com a sinuosidade do Córrego Buriti; 108,59m pelo lado direito com o lote 01-B; e 105,80m pelo lado esquerdo com o lote 01.

PROPRIETÁRIOS: MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA, administradora de empresas, portadora da CI nº 786.318-SSP/GO e do CPF nº 215.576.751-04, casada sob o regime da comunhão de bens, com EDSON LYNCH FARIA JÚNIOR, residente e domiciliada nesta Capital; VALÉRIA PACHECO DO VALLE, empresária, separada judicialmente, portadora da CI nº 786.294-SSP/GO e do CPF nº 295.762.881-34, residente e domiciliada nesta Capital; EDSON CORDEIRO DO VALLE, solteiro, maior e capaz, comércio, portador da CI nº 786.296-SSP/GO e do CPF nº 348.934.071-04, residente e domiciliado nesta Capital; ISAURA DO VALE NUNES, psicóloga, portadora da CI nº 201.033.8:966-SSP/RS e do CPF nº 284.253.590-15, casada sob o regime da comunhão de bens, com CARLOS CLEBER ALVES NUNES, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; e FLÁVIA MACHADO DO VALE, menor impúbere, estudante, neste ato representada por sua mãe, MARIA CECÍLIA MACHADO DO VALE, viúva, professora, portadora da CI nº 209.372-SSP/GO e do CPF nº 085.749.071-04, residente e domiciliada nesta Capital; todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** R8-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. S. S.*

Av1-160.589 - Goiânia, 07 de abril de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que em sua origem - matrícula nº 34.676 - foi instituída em favor da Saneago - Saneamento de Goiás S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, com sede nesta Capital, uma Servidão de Passagem de Tubulação de Esgoto Sanitário, abrangendo uma superfície de 7.240,00m², conforme registro R4-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. S. S.*

Av2-160.589 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/04/2005, protocolado sob nº 345.245 em 02/05/2005, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com FREDERICO GONÇALVES HUMMEL, portador do CPF nº 607.425.261-00, no dia 17/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima Flávia Machado do Vale, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: FLÁVIA MACHADO DO VALE HUMMEL, portadora do CPF nº 871.548.201-44, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-27, fls. 180, Termo nº 10.365, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. S. S.*

R3-160.589 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1218 às fls. 75/79 datada de 27/04/2005, protocolada sob o nº 345.245 em 02/05/2005 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 110,00 passou a pertencer

(continua no verso...)

CONTINUA NO Vº



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº

160.589

somente a condômina MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA, portadora da CI nº 786.318-SSP/GO e do CPF nº 323.032.971-68, e s/m EDSON LINCX DE FARIA JÚNIOR, portador CI nº 860.076-SSP/GO e do CPF nº 215.576.751-04; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R4-160.589 - Goiânia, 15 de agosto de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 103-N, fls. 075/077 em 30/05/2005, protocolada sob nº 349.217 em 12/08/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.193.809/0001-93, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 287.1163-1 de 09/08/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-160.589 - Goiânia, 16 de setembro de 2005. Procedo a este registro a requerimento da parte interessada datado de 30/08/2005, protocolado nesta data sob nº 350.543, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel desta matrícula será construído (01) um Condomínio por Unidades Autônomas denominado "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 3.952,73m², sendo 1.521,67m² de área contruída (1.516,67m² de área privativa e 5,00m² de área de uso comum), 374,31m² de área privativa descoberta, 187,50m² de área privativa (relativa aos boxes de garagens descobertas) e 1.869,25m² de área de uso comum, e será composto de 15(quinze) Sobrados Residenciais de 02(dois) pavimentos cada, designados por Sobrado 01 ao Sobrado 15. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 8.767, cujo custo global da obra foi estimado em R\$ 901.160,15 e terá cada unidade habitacional, a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; Pavimento Superior: 03(Três) Quartos, sendo 01(um) tipo suíte com varanda, banheiro social e hall. Para quem se posiciona na portaria de frente para o condomínio, os sobrados numerados de 01 a 07 ficarão à direita, e os sobrados numerados de 08 a 15 ficarão à esquerda. As garagens descobertas numeradas de 01 a 15, serão unidades autônomas dentro do condomínio. A área comum existente no condomínio, será destinada ao acesso social, acesso de veículos, guarita, wc de serviço, pista de rolamento, área destinada ao playground e circulação, as demais áreas comuns compreendem as paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais, constam do Processo de Incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av6-160.589 - Goiânia, 08 de novembro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 31/10/2006, protocolado sob nº 366.534 em 07/11/2006, para revalidar a incorporação do

(continua na ficha 02)

Segue Fls 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 02

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás.

CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia, 08 de novembro de 2006

"RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", objeto do R5 supra, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 34 da Lei nº 4.591/1964. Dou fé. O Suboficial.

Av7-160.589 - Goiânia, 22 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/04/2008, protocolado sob nº 390.645 em 16/04/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 068512008-08001010 emitida em 18/02/2008 e as Certidões de Lançamentos, expedidas pela Prefeitura local em 24/03/2008; 09/04/2008 e 14/04/2008, para constar a construção do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", já devidamente descrito e caracterizado no R5 desta matrícula, cujos valores venais constam das certidões de lançamentos arquivadas nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R8-160.589 - Goiânia, 22 de abril de 2008. Procedo a este registro a requerimento da firma proprietária datado de 15/04/2008, protocolado sob nº 390.645 em 16/04/2008, para INSTITUIR o condomínio por unidades autônomas no imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o que estabelece o Art. 7º da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, utilizando-se, para tanto, da documentação arquivada nesta Serventia no Processo de Incorporação do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA". A individualização e identificação das unidades são as constantes do registro R5 acima e da Ficha Auxiliar em anexo. Os valores de cada unidade autônoma são os constantes das Certidões de Lançamentos expedidas pela Prefeitura e mencionadas na Av7 acima. Dou fé. O Suboficial.

CONTINUA NO Vº

"RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA"

S O B R	ÁREAS EM METROS QUADRADOS								Fração Ideal		Matri- culas
	P R I V A T I V A				Comum	Total Const.	Total Comum	Total Geral	M²	%	
	Const.	Desc.	Gar.	Total							
01	101,72	45,52	*****	147,24	0,3333	102,05	126,1778	273,4178	217,3463	6,7322	
02	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	
03	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	181-195
04	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	
05	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	
06	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	183-682
07	101,72	21,79	*****	123,51	0,3333	102,05	124,7382	248,2482	214,8666	6,6554	183-480
08	101,72	21,79	*****	123,51	0,3333	102,05	124,7382	248,2482	214,8666	6,6554	
09	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	201-803
10	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	201 803
11	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	183-943
12	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	173-670
13	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	191-255
14	100,89	21,79	*****	122,68	0,3333	101,22	123,7312	246,4112	213,1319	6,6016	202 379
15	101,72	45,52	*****	147,24	0,3333	102,05	126,1778	273,4178	217,3463	6,7322	
BOXES DE GARAGEM											
01	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
02	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
03	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	181-156
04	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
05	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
06	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	183-683
07	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
08	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
09	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	201-804
10	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	201 804
11	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	183-944
12	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	173-671
13	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	
14	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	191-256
15	*****	*****	12,50	12,50	*****	*****	0,7583	13,2583	1,3062	0,0405	202 380
Tot.	1516,67	374,31	187,50	2078,48	5,00	1521,67	1874,25	3952,73	3228,47	100,00	//VV//VV//

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **160.589** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia 16 de Novembro de 2010.

Nº 1. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola De...
Suboficial

Compõe-se esta certidão 02 fls.,
numeradas e rubricadas por mim,
O Sub-Oficial

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 181.195, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Sobrado Residencial nº 03, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo**: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior**: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 100,89m² de área construída, 21,79m² de área descoberta, 122,68m² de área privativa, 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área total construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-181.195 - Goiânia, 29 de maio de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 191-N, fls. 113/115 em 29/04/2008, protocolada sob nº 392.492 em 26/05/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **HENRIQUE LUCIANO ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro mecânico, portador da CI nº 3.847.992-SSP/GO e do CPF nº 710.779.101-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 342.4606-8 de 21/05/2008. Consta da escritura a apresentação do tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.682, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um Sobrado Residencial nº 06, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior:** 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 100,89m² de área construída, 21,79m² de área descoberta, 122,68m² de área privativa, 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área total construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-183.682 - Goiânia, 19 de setembro de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 22/08/2008, protocolado sob nº 399.015 em 15/09/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 183.683, para **CIRO RENATO DE OLIVEIRA**, auxiliar de escritório, portador da CI nº 4.109.517-DGPC/GO e do CPF nº 856.953.431-00, e para s/m **MONA MARIS REZENDE PEREIRA**, engenheira, portadora da CI nº 3.729.614-DGPC/GO e do CPF nº 875.383.691-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 90.000,00 sendo R\$ 16.742,24 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 352.4308-9 de 12/09/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-183.682 - Goiânia, 19 de setembro de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 183.683, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 15.000,00, o qual deverá ser pago em 65 meses, em prestações mensais a partir de 22/09/2008, à taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 107.255,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

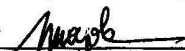
Av3-183.682 - Goiânia, 01 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e a vista do contrato objetivado no R1 desta matrícula, retificar o nome do proprietária que constou de maneira errônea, quando o

correto é: CIRO RENATO DE OLIVEIRA MENDES. Dou fé. O Suboficial.

Av4-183.682 - Goiânia, 06 de março de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 25/02/2009, assinada por Tânia Borges, com firma reconhecida, protocolada sob nº 407.446 em 03/03/2009, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


REG. C.º HMOM. 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.480, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um Sobrado Residencial nº 07, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior:** 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 248,2482m², sendo 101,72m² de área construída, 21,79m² de área descoberta, 123,51m² de área privativa, 0,3333m² de área comum, 102,05m² de área total construída e 124,7382m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 214,8666m² ou 6,6554% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-183.480 - Goiânia, 09 de setembro de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 29/07/2008, protocolado sob nº 398.438 em 04/09/2008, a proprietária acima qualificada, com a interveniência da CEF-Caixa Econômica Federal, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE ALVES ROCHA, industrial, portador da CI nº 1.006.453-DGPC/GO e do CPF nº 195.741.001-97, e para s/m MARIZETE MARIA DE BARROS ROCHA, do lar, portadora da CI nº 1.508.738-SPTC/GO e do CPF nº 456.400.331-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 89.000,00 sendo R\$ 22.584,09 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 352.6274-1 de 04/09/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Muado
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *MM*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 207.043, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Sobrado Residencial nº 09, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo**: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior**: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 122,68m² de área total privativa (100,89m² de área construída e 21,79m² de área descoberta), 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-207.043 - Goiânia, 17 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 294-N, fls. 060/063 em 04/08/2010, protocolada sob nº 440.839 em 09/09/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **THIAGO LOPES DAMASCENO**, empresário, portador da CI nº 8.304.941 SSP-MG e do CPF nº 039.372.906-05, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARISA EDITH ARIAS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 85.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 418.0795-4 de 06/09/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.803, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Sobrado Residencial nº 10, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo**: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior**: 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 122,68m² de área total privativa (100,89m² de área construída e 21,79m² de área descoberta), 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.803 - Goiânia, 10 de junho de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 25/05/2010, protocolado sob nº 434.002 em 07/06/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 201.804, para MAURICIO GRASSESCHI, propriet estabelec comercial, portador da CI nº 12730473 SSP-SP e do CPF nº 075.228.848-29, e para s/m WASTI DE LIMA GRASSESCHI, secretária, portadora da CI nº 17.456.797-2 SSP-SP e do CPF nº 083.528.868-43, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.000,00 sendo R\$ 41.111,73 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 410.6524-9 de 02/06/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.803 - Goiânia, 10 de junho de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 201.804, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 85.000,00, o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 25/06/2010, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 175.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Folha: 01

Mapa
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.: MM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.943, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Sobrado Residencial nº 11, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; Pavimento Superior: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 122,68m² de área total privativa (100,89m² de área construída e 21,79m² de área descoberta), 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-183.943 - Goiânia, 30 de setembro de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 05/09/2008, protocolado sob nº 399.670 em 25/09/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 183.944, para **FERNANDA PINTO GADE MOTA**, portadora da CI nº 2.134.600-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 784.511.831-15, e para s/m **RICARDO DA SILVA MOTA**, portador da CI nº 3.399.506-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 839.104.251-00, ambos brasileiros, economiários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 102.000,00 sendo R\$ 24.438,61 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 353.2584-1 de 25/09/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-183.943 - Goiânia, 30 de setembro de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 183.944, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 15.000,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 05/10/2008, à taxa nominal de juros de 8,6600% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 110.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Folha: 01

Muab
RELA. DE IMOV. E CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 173.670, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um Sobrado Residencial nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO, JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior:** 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 100,89m² de área construída, 21,79m² de área descoberta, 122,68m² de área privativa, 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área total construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-173.670 - Goiânia, 22 de junho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 158-N, fls. 079/081 em 22/05/2007, protocolada sob nº 376.564 em 20/06/2007, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para TEREZA CRISTINA CABRAL DE FARIA, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI nº 1.910.380-SSP/GO e do CPF nº 794.614.501-25, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 316.6632-5 de 15/06/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-173.670 - Goiânia, 22 de abril de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a presente matrícula no tocante à identificação do imóvel nela objetivado, posto que o empreendimento ainda não se encontra construído, conforme consta da procedência acima mencionada, razão pela qual o mesmo se identifica da seguinte maneira: Uma Fração Ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito à Av. Berlim, no JARDIM EUROPA, com 3.228,47m², a qual corresponderá ao SOBRADO nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", que por equívoco, fora mencionada erradamente na ocasião de sua abertura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-173.670 - Goiânia, 22 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/04/2008, protocolado sob nº 390.645 em 16/04/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 068512008-08001010 emitida em 18/02/2008 e a Certidão de Lançamento nº 810.533-2 expedida pela Prefeitura local em 24/03/2008, para constar a construção do SOBRADO nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior:** 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de

246,4112m², sendo 100,89m² de área construída, 21,79m² de área descoberta, 122,68m² de área privativa, 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área total construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016%, no valor venal de R\$ 99.698,76. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Mapb

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: Am



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Cleon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 191.255, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Sobrado Residencial nº 13, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo**: GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior**: 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 122,68m² de área total privativa (100,89m² de área construída e 21,79m² de área descoberta), 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-191.255 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 30/04/2009, protocolado sob nº 412.463 em 05/06/2009, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 191.256, para LUZIA CRISTINA BASTOS DE CAMARGO, brasileira, divorciada, confeccionista-proprietária, portadora da CI nº 3.114.320-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 624.381.151-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 375.5842-7 de 05/06/2009; As certidões fiscais exigidas pela legislação foram apresentadas ao agente financeiro. Dou fé. O Suboficial.

R2-191.255 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Consta ainda do contrato, a proprietária acima qualificada alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 191.256, ao BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 76.340,00 a ser resgatada em 84 meses, em prestações mensais a partir de 30/05/2009, à taxa de juros de 0,9112% ao mês. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 151.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Folha: 01

Micaela
REG. DE MOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

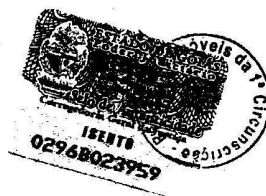
Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: mm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 202.379, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um Sobrado Residencial nº 14, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, ADEGA, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA; **Pavimento Superior:** 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) TIPO SUÍTE COM VARANDA, BANHEIRO SOCIAL e HALL, com área total de 246,4112m², sendo 122,68m² de área total privativa (100,89m² de área construída e 21,79m² de área descoberta), 0,3333m² de área comum, 101,22m² de área construída e 123,7312m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 213,1319m² ou 6,6016% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-202.379 - Goiânia, 28 de junho de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 10/06/2010, protocolado sob nº 435.297 em 23/06/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 202.380, para ELVANO MARTINS PEIXOTO, contador, portador da CI nº 2.343.239 SSP-GO e do CPF nº 364.399.591-15, e para s/m GLEIDE MARTINS CLAUDIO PEIXOTO, serv. p. estadual, portador da CI nº 4059918 SSP-GO-2ª Via e do CPF nº 875.177.871-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Mineiros/GO, pelo preço de R\$ 115.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 412.1442-2 de 22/06/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-202.379 - Goiânia, 28 de junho de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 202.380, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 65.464,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/07/2010, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 115.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Folha: 01

Muapb

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *MM*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 181.196, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Boxe de Garagem nº 03, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIOS**: **IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R4-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-181.196 - Goiânia, 29 de maio de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 191-N, fls. 113/115 em 29/04/2008, protocolada sob nº 392.492 em 26/05/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **HENRIQUE LUCIANO ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro mecânico, portador da CI nº 3.847.992-SSP/GO e do CPF nº 710.779.101-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 342.4609-2 de 13/05/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que, a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.683, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Boxe de Garagem nº 06, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m², ou 0,0405% da área do lote de terras nº nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIOS**: **IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R4-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-183.683 - Goiânia, 19 de setembro de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 22/08/2008, protocolado sob nº 399.015 em 15/09/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 183.682, para **CIRO RENATO DE OLIVEIRA**, auxiliar de escritório, portador da CI nº 4.109.517-DGPC/GO e do CPF nº 856.953.431-00, e para s/m **MONA MARIS REZENDE PEREIRA**, engenheira, portadora da CI nº 3.729.614-DGPC/GO e do CPF nº 875.383.691-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 90.000,00 sendo R\$ 16.742,24 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 353.5090-0 de 15/09/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-183.683 - Goiânia, 19 de setembro de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 183.682, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 15.000,00, o qual deverá ser pago em 65 meses, em prestações mensais a partir de 22/09/2008, à taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 107.255,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-183.683 - Goiânia, 06 de março de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 25/02/2009, assinada por Tânia Borges, com firma reconhecida, protocolada sob nº 407.446 em 03/03/2009, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Mucelo
REG. 12 IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 207.044, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 09, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-207.044 - Goiânia, 17 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 294-N, fls. 060/063 em 04/08/2010, protocolada sob nº 440.839 em 09/09/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **THIAGO LOPES DAMASCENO**, empresário, portador da CI nº 8.304.941 SSP-MG e do CPF nº 039.372.906-05, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARISA EDITH ARIAS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.500,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 418.0801-2 de 06/09/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Musepb
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *mm*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.804, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Boxe de Garagem nº 10, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlin, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.804 - Goiânia, 10 de junho de 2010.. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 25/05/2010, protocolado sob nº 434.002 em 07/06/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 201.803, para **MAURICIO GRASSESCHI**, propriet estabelec comercial, portador da CI nº 12730473 SSP-SP e do CPF nº 075.228.848-29, e para s/m **WASTI DE LIMA GRASSESCHI**, secretária, portadora da CI nº 17.456.797-2 SSP-SP e do CPF nº 083.528.868-43, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.000,00 sendo R\$ 41.111,73 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ITI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 410.6524-9 de 02/06/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.804 - Goiânia, 10 de junho de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 201.803, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 85.000,00, o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 25/06/2010, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 175.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Folha: 01

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.944, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Boxe de Garagem nº 11, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-183.944 - Goiânia, 30 de setembro de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 05/09/2008, protocolado sob nº 399.670 em 25/09/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 183.943, para **FERNANDA PINTO GADE MOTA**, portadora da CI nº 2.134.600-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 784.511.831-15, e para s/m **RICARDO DA SILVA MOTA**, portador da CI nº 3.399.506-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 839.104.251-00, ambos brasileiros, economiários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 102.000,00 sendo R\$ 24.438,61 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 353.4724-1 de 24/09/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-183.944 - Goiânia, 30 de setembro de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 183.943, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 15.000,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 05/10/2008, à taxa nominal de juros de 8,6600% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 110.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Folha: 01

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: mm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 173.671, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, **IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIOS:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-173.671 - Goiânia, 22 de junho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 158-N, fls. 079/081 em 22/05/2007, protocolada sob nº 376.564 em 20/06/2007, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **TEREZA CRISTINA CABRAL DE FARIA**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI nº 1.910.380-SSP/GO e do CPF nº 794.614.501-25, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 316.6634-1 de 15/06/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-173.671 - Goiânia, 22 de abril de 2008: Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a presente matrícula no tocante à identificação do imóvel nela objetivado, posto que o empreendimento ainda não se encontra construído, conforme consta da procedência acima mencionada, razão pela qual o mesmo se identifica da seguinte maneira: **Uma Fração Ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito à Av. Berlim, no JARDIM EUROPA, com 3.228,47m², a qual corresponderá ao BOXE DE GARAGEM nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", que por equívoco, fora mencionada erradamente na ocasião de sua abertura.** Dou fé. O Suboficial.

Av3-173.671 - Goiânia, 22 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/04/2008, protocolado sob nº 390.645 em 16/04/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 068512008-08001010 emitida em 18/02/2008 e a Certidão de Lançamento nº 810.546-4 expedida pela Prefeitura local em 24/03/2008, para constar a construção do **BOXE DE GARAGEM nº 12, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405%, no valor venal de R\$ 1.434,56.** Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Folha: 01

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Maryle
REQ. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

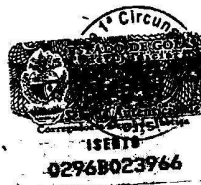
Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 191.256, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um Boxe de Garagem nº 13, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA:** IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-191.256 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 30/04/2009, protocolado sob nº 412.463 em 05/06/2009, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 191.255, para **LUZIA CRISTINA BASTOS DE CAMARGO**, brasileira, divorciada, confeccionista-proprietária, portadora da CI nº 3.114.320-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 624.381.151-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 375.5849-4 de 05/06/2009; As certidões fiscais exigidas pela legislação foram apresentadas ao agente financeiro. Dou fé. O Suboficial.

R2-191.256 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Constante ainda do contrato, a proprietária acima qualificada alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 191.255, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 76.340,00 a ser resgatada em 84 meses, em prestações mensais a partir de 30/05/2009, à taxa de juros de 0,9112% ao mês. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 151.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Folha: 01

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 202.380, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um Boxe de Garagem nº 14, do "RESIDENCIAL GRAMADO JARDIM EUROPA", com área total de 13,2583m², sendo 12,50m² de área privativa e 0,7583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3062m² ou 0,0405% da área do lote de terras nº 01-A, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 3.228,47m². **PROPRIETÁRIA**: IPÊ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.809/0001-93, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-160.589 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-202.380 - Goiânia, 28 de junho de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 10/06/2010, protocolado sob nº 435.297 em 23/06/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 202.379, para **ELVANO MARTINS PEIXOTO**, contador, portador da CI nº 2.343.239 SSP-GO e do CPF nº 364.399.591-15, e para s/m **GLEIDE MARTINS CLAUDIO PEIXOTO**, serv. p. estadual, portador da CI nº 4059918 SSP-GO 2ª Via e do CPF nº 875.177.871-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Mineiros/GO, pelo preço de R\$ 115.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 413.1266-1 de 23/06/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-202.380 - Goiânia, 28 de junho de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 202.379, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 65.464,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/07/2010, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 115.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Folha: 01

TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

